

**ANÁLISE TÉCNICA PROCESSUAL**

<b>AÇÃO</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Cobrança em cumprimento de sentença, com valor da causa de R\$ 4.248,08	1-4	OK

<b>REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Condomínio Residencial Torres do Bonfim	5	OK
Angela Maria de Castro Barqueta	-	Inexistente
Paulo Henrique da Silva	-	Inexistente
Caixa Econômica Federal	103-105	OK

<b>CITAÇÃO(ÕES)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Angela Maria de Castro Barqueta	108-109	OK
Paulo Henrique da Silva	132-133	OK

<b>SENTENÇA – TÓPICO FINAL</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
<i>Ante o exposto, julgo procedente o pedido contido na inicial. Faço-o para condenar a parte ré a pagar ao autor todas as despesas de condomínio vencidas e não pagas, assim como as que vencerem e não forem pagas enquanto durar a obrigação, monetariamente corrigidas e acrescidas da multa de mora de 2% (artigo 1.336, § 1º do Código Civil) e dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, contados do efetivo vencimento de cada prestação. Condeno também a parte ré a arcar com as custas e despesas processuais, bem como os honorários advocatícios da outra parte que, nos termos do artigo 20, § 3º do Código de Processo Civil, fixo em 15% (quinze por cento) da condenação.</i>	135-137	Procedente

<b>TRÂNSITO EM JULGADO</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Em 13/08/15.	139	OK

---

<b>CUMPRIMENTO DE SENTENÇA</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Iniciado em 05/11/15.	5	OK

<b>TERMO(S) DE PENHORA</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Expedido em 10/03/16.	28	OK

<b>DEPOSITÁRIO(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Angela Maria de Castro Barqueta e Paulo Henrique da Silva	28	OK

<b>REGISTRO(S) DA(S) PENHORA(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Em 16/06/17.	83	OK

<b>DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Apartamento nº 31, localizado no 3º andar, Torre 2, do Condomínio Residencial Torres do Bonfim, situado na Av. Governador Pedro de Toledo, 596, Campinas/SP, composto por sala de estar/jantar, terraço, 2 dormitórios sendo 1 suíte, 1 banheiro, cozinha e área de serviço; possuindo a seguintes áreas: área privativa de 55,59m², área comum de 44,31m², já incluído o direito ao uso de 1 vaga na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 99,9m². Matrícula nº 137.943 do 2º CRI de Campinas/SP.	28/82	OK
<b>VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
R\$ 330.00,00	135-136	22/08/18
<b>ÔNUS E GRAVAMES</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
- Alienação Fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal (Av.1-25/03/13); - Penhora em favor do Exequente (Av.2-16/06/17).	Anexo	Pendência
<b>DÉBITO(S) DO(S) BEM(NS) A SER(EM) LEILOADO(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
R\$ 4.847,27 (Impostos e taxas)	Anexo	Pendência
<b>INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Angela Maria de Castro Barqueta Paulo Henrique da Silva	45-46 47	OK Hora Certa
<b>INTIMAÇÃO DO(S) CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Caixa Econômica Federal	97/126	AR
<b>DÉBITO(S) FIDUCIÁRIO(S) EM ABERTO</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
R\$ 138.766,96 (Fiduciário)	102	26/10/17
<b>PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
R\$ 24.591,72	57	01/12/16
<b>DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Em 22/10/18.	141-142	50%
<b>CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)</b>	<b>FOLHA(S)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Aguardando o 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas retificar os termos da averbação n. 2 da matrícula do imóvel nº 137.943, de modo a fazer constar recair a penhora sobre o imóvel em si e não sobre os direitos que os devedores têm em relação ao bem.	116-117	Pendência